



ADENDO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2025-SMS

O MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público, para conhecimento dos interessados, que **faz a seguinte retificação no Edital do CREDENCIAMENTO 001/2025-SMS:**

Após análise do pedido de impugnação protocolado, decide-se pelo **provimento parcial**, com **alteração de alguns dispositivos do edital** da Chamada Pública nº 001/2025-SMS, nos termos abaixo, as demais cláusulas permanecem inalteradas.

As alterações ora anunciadas serão publicadas em **adendo ao edital** e divulgadas por meio oficial, nos termos do art. 55, §2º, da Lei nº 14.133/2021.

I. Do item 6.8. que trata da exigência de Registro Conselho Regional de Administração – CRA, conforme previsto da Lei 6.839/1980.

Decisão: Exclui-se a exigência por ausência de pertinência com o objeto da contratação (serviços médicos).

II. Do item 4.2.2.19. que solicita Certidão Negativa de Débitos e Penalidades pessoa física (dos sócios) e pessoa jurídica emitidas pelo TCM, em caso de não haver poderá ser expedido pelo TCE de Jurisdição do Estado sede da empresa Licitante;

Decisão: **Suprimem-se** as exigências de certidões negativas do TCM e TCE, que extrapolam os requisitos previstos na Lei nº 14.133/2021.

IV. Da Apresentação Antecipada de Comprovação de vínculo com Profissionais e Documentos Técnicos (currículos, diplomas, vínculo formal).

Decisão: **Revoga-se parcialmente a obrigatoriedade de apresentação de comprovação de vínculo** na fase de habilitação.

Será exigida apenas:

Demonstração do quadro técnico compatível com os serviços pertinentes ao objeto do credenciamento, indicando que possui profissional(is) responsável(is) pelo (s) serviço (s), especialidade (s), contendo no mínimo: nome do profissional, número de inscrição junto ao conselho de classe e número de registro de especialidade quando necessário, juntamente com Certidão Negativa de débitos junto ao conselho de classe de todos os profissionais que compõem o quadro técnico;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

Quanto a declaração de disponibilidade dos profissionais, com comprovação documental, será realizada na fase de contratação através da apresentação de relação da equipe técnica responsável pela execução dos serviços acompanhada de registro no conselho de classe respectivo, currículos, diplomas e vínculo formal com o Contratado.

2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e exigências do edital.

3. Este adendo passa a integrar o Edital para todos os fins legais e deverá ser considerado pelos licitantes no momento da formulação das propostas.

Goianésia do Pará, 23 de Setembro de 2025.

ANA CLÁUDIA AQUINO DE ARAÚJO RAMOS

Secretária Municipal de Saúde

P R E F E I T U R A D E
GOIANÉSIA
DO PARÁ

Coragem e fé para trabalhar!



Coragem e fé para trabalhar!

Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará

Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N – Colegial

CEP: 68.639-000 - Goianésia do Pará - PA

CNPJ: 83.211.433/0001-13